



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 106, DE 1.º DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de Comissão Especial para realização de Processo Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo das atribuições do cargo, comporem a Comissão Especial para realização de Processo Administrativo, a fim de averiguar irregularidades na prestação do serviço contratado através do Contrato n.º 083/2011, Pregão Presencial n.º 019/2011 – Transporte de pacientes à UNESP em Rubião Júnior e Botucatu.

1. BERENICE PEREIRA DE ANDRADE, RG. 9.395.821 – Escrituraria.
2. ANGELA MARIA DE ANDRADE FELIX, RG. 9.586.197 – Auxiliar de Lançadoria.
3. JOSÉ CARLOS DA SILVA, RG. 10.154.842 – Serviços Gerais.

Artigo 2.º Os servidores nomeados no artigo anterior deste Decreto exercerão suas funções e não receberão qualquer remuneração pelas atividades desenvolvidas.

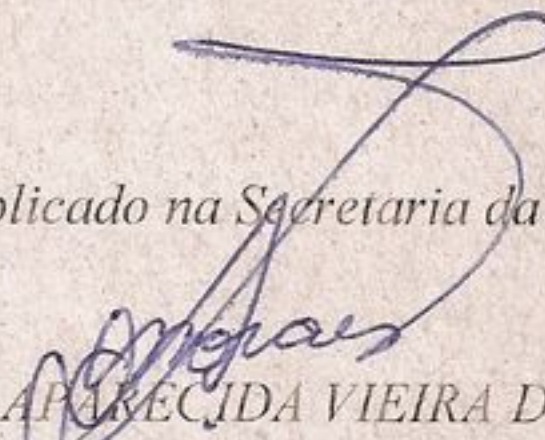
Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º Fica revogado o Decreto 92, de 9 de maio de 2012.

P.M. de Taquarituba, 1.º de junho de 2012.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 – Taquarituba
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet: <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 1º 16 12

Publicado no Jornal: *Popular*
nº 793 de 6 16 12